



PROJETO DE LEI Nº 025/2013

DATA: 02/05/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIACÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS FONTES	
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
01195 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 5.870,00
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
01335 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 79.130,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 85.000,00 das seguintes fontes:

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 85.000,00
----------------------------------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de maio de 2013.

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 025/2013, a qual dispõe sobre a abertura de dotação orçamentária no exercício de 2013.

Informamos aos Vereadores que o município com este projeto destina-se a inclusão de recursos orçamentários para o pagamento da amortização e juros do contrato de empréstimo caminhos da escola que objetiva o transporte escolar, que atualmente estão sendo pagos com recursos livres.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal